

Of. DEN nº 038/2025.

Brasília, 2 de abril de 2025.

Ao Senhor
JOSÉ LOPEZ FEIJÓO
Secretário de Relações de Trabalho do
Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI)
Brasília – DF

Assunto: **Termo de Acordo 41/2024 - GT do Nível Superior para TFFC**

Senhor Secretário,

1. Cumprimos-o, reportamo-nos ao Termo de Acordo nº 41/2024, firmado entre o UNACON Sindical e essa Secretaria, especificamente ao Grupo de Trabalho previsto na Cláusula oitava, que trata do requisito de ingresso para o cargo de TFFC.
2. Nessa cláusula foi pactuado que este GT teria “duração de 90 (noventa) dias, a partir de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias”. Ou seja, já se passaram os 90 dias iniciais, já estamos no período de prorrogação, e ainda não tivemos qualquer notícia dessa Secretaria quanto aos trabalhos em curso, pois houve uma única reunião de abertura, em 17 de janeiro de 2025, e depois um frustrado agendamento de devolutiva.
3. Dessa forma, solicitamos: 1) imediata prorrogação dos trabalhos do GT por mais 30 dias; 2) imediata reunião com essa Secretaria, para a retomada do diálogo sobre a matéria.
4. Sem mais, firmamo-nos.

Atenciosamente,

Rudinei Marques
Presidente